

PORTARIA Nº 041/2021

Dispõe sobre a aprovação do Manual do Usuário de Veículos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e com a legislação vigente de uso de veículos oficiais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o **MANUAL DO USUÁRIO DE VEÍCULOS DO IDR-PARANÁ**, na forma do anexo único desta Portaria, que tem como objeto a regulamentação da condução, utilização e conservação dos veículos oficiais do IDR-Paraná e orientações gerais sobre os deveres e obrigações dos condutores de veículos oficiais, disponível no site do IDR-Paraná, no endereço eletrônico <http://www.idrparana.pr.gov.br>.

Art. 2º ESTABELEECER que compete à Diretoria de Gestão Institucional, por meio da Gerência Estadual de Administração, manter atualizado o **MANUAL DO USUÁRIO DE VEÍCULOS DO IDR-PARANÁ** no site já referido.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 009/2021.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de março de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná